

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

3.º Ano—N.º 125

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

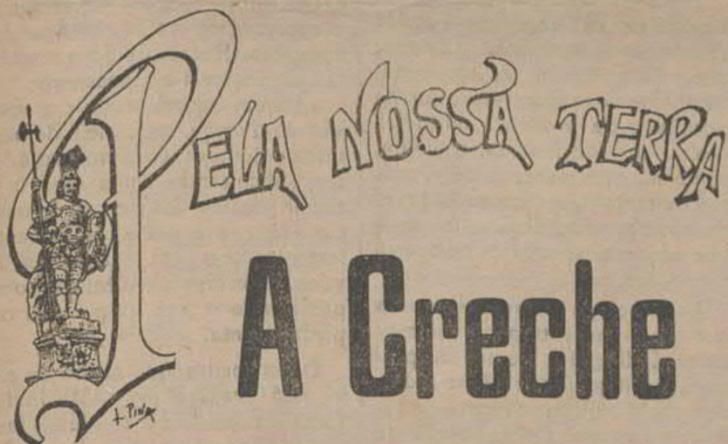
Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 10 de Abril de 1913

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse



Esta simpática instituição de beneficência, uma das mais úteis da nossa terra, tem por fim facilitar o trabalho às classes operárias pobres, que se empreguem em oficinas da cidade e nas fábricas situadas nas freguesias suburbanas, recebendo, agasalhando e alimentando durante o dia os seus filhos.

Foi inaugurado em 5 de Maio de 1907, e acha-se instalada numa dependência do pavimento de nível com os claustros, que lhe ficam anexos, do hospital da V. O. T. de S. Francisco, tendo a sua entrada principal pelo pátio que separa a igreja da capela.

Instituída pelo nosso conterrâneo António Francisco da Costa, falecido em Lisboa, tem para custear a sua manutenção o juro de 29.100:000 réis nominais de inscrições, ou sejam 611.100 réis anuais, provenientes do produto do remanescente da sua herança legada àquela Ordem, e ainda o auxílio da benemerência pública, particular e oficial.

As despesas da instalação foram, porém, feitas a cargo do então ministro da Ordem, sr. Augusto Mendes da Cunha, devotado protector da Creche, as quais orçaram por 500.000 réis, sendo a despesa de instalação eléctrica e de outras diversas obras, feitas em 1909-1910, na importância de 240.000 réis, da proviniência de donativos.

A Creche consta de um espaçoso salão com amplas janelas abertas sobre os claustros e o jardim do hospital; de uma sala de jantar com vista para o campo; e dos claustros, que servem de recreio, e cujo pavimento foi renovado para suavisar o piso e evitar quedas às crianças.

No salão veem-se os pequeninos leitos e berços das crianças para repouso diurno e uma volumosa cómoda com grandes gavetões para o guar-

da-roupa privativo da Creche, que é bastante suprido, oferecido por diversos benfeitores, destacando-se ao fundo os retratos a óleo dos dois beneméritos já citados; e na sala de jantar existem as cadeirinhas de serviço dispostas ao longo das paredes.

Tudo ali respira ternura, carinho, inocência, limpeza, ordem, sentindo-se intuitivamente, à vista do minúsculo mobiliário das suas salas, um estado de alma que nos deixa embevecidos e a bendizer aqueles que tam dedicadamente se votam à prática da caridade.

Compõem o pessoal da Creche uma directora, com o salário de 4.000 réis mensais, e duas serventes a 3.000 réis cada uma, com cama e meza.

A frequência da Creche é, actualmente, de 30 crianças, mas, apesar d'este número, nunca há menos de 15 a 20 requerimentos à espera de vez, contrastando com esta concorrência o primitivo número de 9, que tantas foram as crianças para as quais as mães apareceram a reclamar os seus salutareos beneficios, que a princípio causaram certa relutância rapidamente desvanecido no mês seguinte, em que se completára o número de 20 então fixado para admissão de crianças.

Foi de 5183, 6994, 8376, 8835 e 8435 o número de crianças que frequentaram a Creche respectivamente nos anos económicos decorridos de 1907-1908 a 1911-1912, ou seja um total de 37.823, gastando-se 3.846:956 réis com a média de 101,7 por cada criança na sua sustentação e na do pessoal, combustível, lavagem de roupas, aquisição de outras, salários, etc., e banhos de mar nos últimos anos.

Estes banhos, para os quais foi escolhida a praia da Póvoa de Varzim, teem a duração dum mês, e a sua utilidade é

por demais evidente para que seja necessário esclarecê-la aqui, tanto mais que os vimaraneses, que ali concorrem em grande número, diariamente assistem aos banhos daquela ranchada de petizes e à sua alegria brincando sobre a praia, muito bem postos nos seus fatinhos apropriados.

Para cobrir o déficit contribuiu o cofre da Beneficência com 200:000 réis, de 1909-1910 a 1910-1911, e a Câmara Municipal com 54.000 réis neste último ano.

A Creche está aberta todos os dias excepto aos domingos e dias santificados, meia hora antes da entrada para o trabalho nas fábricas, e fecha meia hora depois de terminar esse trabalho. Ali não pernoita criança alguma.

Não são admitidas crianças com menos de 8 meses nem com mais de 3 anos, sendo de 6 anos o limite da idade para a sua conservação na Creche, que é apenas asilo para criação com rudimentos da educação maternal, cujos preceitos, impressos, são entregues às mães interessadas.

São três as refeições diárias, apropriadas à idade das crianças, e mais uma fatia de pão ao retirarem.

E' médico da Creche o dr. Pedro Guimarães, de cuja solicitude nos fizeram as mais agradáveis referências, sendo ali cumpridas com rigor todas as prescrições higiênicas, com as quais muito lucra a saúde das crianças que transitam por aquele estabelecimento de caridade.

O Congresso de Aveiro

Reunido durante três dias, em Aveiro, o Congresso do Partido Republicano Português, cumprimos dizer as impressões que dele recolhemos, visto que às suas 6 sessões assistimos na qualidade de director d'este jornal.

A grande assembleia partidária, a maior de quantas até hoje se teem realizado, foi bem, pelo choar dos assuntos em debate, uma assembleia democrática. Por vezes a natureza dos casos em discussão e ainda a forma como a sua discussão se fazia, não se harmonizava com a grande e alta significação política do acto, é certo; mas, por muito mal que isso parecesse, por muito desgosto que tal espectáculo podesse causar, a verdade é que se agitava no torvelim das paixões e dos diversos modos de ver e discutir, uma ideia e um pensamento, que era o de defesa republicana.

De resto, não há que estranhar. Se e mpre as grandes assembleas po-

pulares assim se mostraram, e nunca os congressos partidários da República foram outra coisa.

A pesar disso, não deixaram de ferir-se ali aqueles assuntos de magna importância e de superior interesse para a causa nacional, como pelo extracto dos diários se pôde ver.

A questão Alfredo de Magalhães manteve-se entre este, Afonso Costa e o ministro das colónias, dum maneira tam alevantada e tam leal, que só adversários sem escrúpulos podem ousar amesquinhar. Desfeitos que foram uns equívocos, Alfredo de Magalhães, continuando a tratar da sua obra de saneamento patriótico, da mesma forma continuará dentro do agrupamento partidário trabalhando sem esmorecimentos.

Na discussão da lei orgânica foi votada a nomeação dum corpo independente de arbitragem para que, resolvendo este as questões e desavenças de política local, os congressos do Partido sejam ao mesmo tempo depurados, tratando-se sómente n'elles assuntos antecipadamente estabelecidos em tese.

Por último foi votado o seguinte

DIRECTÓRIO

Efectivos

Dr. Afonso Costa.
Dr. Alfredo de Magalhães.
Dr. Esteves de Vasconcelos.
Dr. Adriano Augusto Pimenta.
Coronel Simas Machado.
Dr. Sousa Júnior.
Tenente Vitorino Guimarães.

Substitutos

Dr. Germano Martins.
Dr. Angelo Vaz.
Tomás Cabreira.
Augusto José Vieira.
Major Alexandre Mourão.
França Borges.
Capitão Alvaro Pope.

Polícia Civil

Como resultado da sindicância a que se procedeu no corpo policial desta cidade, foram dispensados do seu serviço os seguintes agentes:

Isaque Afonso de Castro, chefe; Joaquim de Magalhães, 1.º cabo; João de Abreu Vieira, 2.º cabo; Francisco Joaquim, Francisco José Fernandes, Francisco Xavier de Abreu, António Ferreira, Manuel José de Sousa, Abílio da Silva, António Diniz, José de Magalhães, José Guilherme e Domingos Ferreira da Silva, guardas.

O relatório será enviado do governo civil para o Ministério do Interior. Entretanto a autoridade administrativa, não obstante nada haver n'esse relatório que o envolva, entendeu, e muito bem, que devia pedir algum tempo de licença até sua completa liquidação.

Está desempenhando as funções de administrador do concelho o vice presidente da Câmara sr. José Rodrigues Leite da Silva.

EM PRAZINS

FESTA DA ARVORE

Realizou-se no Domingo, 6 do corrente, na escola official mista desta freguesia, a festa da «arvore», sendo abrilhantada por uma banda de música.

Pelas 10 horas começaram as crianças a chegar à escola, sendo aí esperadas pela professora da mesma D. Maria Adelaide Ferreira Dantas, pelo professor Crêspo Guimarães, de S. Martinho de Sande, pelo presidente da junta e membros da mesma (comissão paroquial) pelo cidadão António José Ferreira da Cunha, negociante em Guimarães, Narciso Rebelo da Silva Junior, académico do 7.º ano de liceu de Braga, Francisco Mendes Salgado Pereira, Abel Pinheiro, etc., etc.

A porta da escola tocara a música, queimando-se bastante fôgo do ar.

Às 11 horas organizou-se o cortejo, sendo distribuídas bandeiras a todas as crianças da escola, que produziam um lindo efeito.

Formadas as crianças em duas alas, iam à frente duas com as árvores, que eram um castanheiro e uma oliveira, seguindo-se lhes as outras com alviões, enxadas e pás, etc. Em seguida puzeram-se em marcha tocando a música a *Portuguesa* e *Maria da Fonte*, acompanhada pelas crianças, que não cessavam de cantar.

Chegados ao local da plantação, que foi em terreno do presidente da junta, sempre acompanhados por bastantes pessoas, ali foram plantadas as árvores pelas crianças, mostrando-lhes o professor Crêspo Guimarães a maneira de serem plantadas, indo duas das crianças ao fundo das covas estender as raízes das plantas.

Acabada a plantação voltaram à escola sempre acompanhados pela mesma gente. Formada a meza pelos cidadãos João José Marques de Freitas, presidente, António José Ferreira da Cunha, negociante em Guimarães e Narciso Rebelo da Silva Junior, académico do 7.º ano do liceu de Braga, que serviram de secretários, foi aberta a sessão pelo presidente, que em breves palavras mostrou o valor da festa, fazendo a apresentação do sr. Crêspo Guimarães, o qual usou da palavra mostrando as crianças a vantagem ter pelas árvores, contendo o numeroso auditorio em completo silêncio por espaço de uma hora. Em seguida falou a professora da escola que, num rasgado discurso, mostrou às crianças que esta festa, longe de ser maçônica, como por aqui dizem os ignorantes e maus, era de grande alcance moral e educativo e, como viam, nada tinha de maçônica.

Por fim foi servido um *lunche* às crianças, constando de pão trigo, pasteis e vinho, na presença de todos os assistentes, vendendo-se na bancada da escola algumas senhoras e cavalheiros tanto de aqui como de Braga, Fafe etc.

Terminada a refeição, que foi servida pelos cidadãos Abel Pinheiro e seus cunhados, Francisco e Júlio Dantas, marido e ir-

mãos da professora. Usou da palavra por espaço de meia hora o cidadão Abel Pinheiro, sendo ao terminar levantados vivas à pátria à República e ao Dr. Afonso Costa.

A professora da escola, reconhecidíssima pelo incansável auxílio que lhe prestaram diversas pessoas, não pode deixar de mencionar os cidadãos srs. João José Marques de Freitas, Joaquim Ferreira da Cunha, Francisco Mendes Salgado Pereira e sua esposa D. Josefa Salgado, tributando-lhes assim o mais profundo respeito e admiração, bem como ao seu colega Crespo Guimarães, de S. Martinho de Sande, que com a sua presença e vós autorizada abrilhantou esta festa.

REPORTAGEM

Reunião magna

Realizou-se no último domingo, na Associação de Classe dos Operários Cortidores e Surradores, uma reunião magna das colectividades operárias, desta cidade a fim de protestarem contra a lei que contribui as classes operárias.

A reunião esteve muito concorrida, usando da palavra os operários Manoel Ribeiro da Silva, José Carneiro, José Marques Aveiro e Rafael da Rocha Guimarães, sendo em seguida lida e aprovada uma representação que vai ser entregue à autoridade administrativa.

1.º de Maio

Já encetou os seus trabalhos a comissão executiva das festas do 1.º de Maio, que se realizam nesta cidade, pela primeira vez.

Brevemente será publicado o programa, constando-nos que farão parte do mesmo os seguintes números: Cortejo cívico, descerção das lápides do Largo 1.º de Maio, romagem ao cemitério, comércio público, cantos corais, músicas, fogo, etc., etc.

Alfaiates e costureiras

Reune amanhã extraordinariamente a assembleia geral desta colectividade, tratando da fundação duma cooperativa.

Fabricantes de calçado

Para aprovação de contas do 1.º trimestre e nomeação dos delegados à Federação reune no próximo domingo, em assembleia geral ordinária, a Associação de Classe dos Operários Fabricantes de Calçado.

Publicações recebidas

A Verdade—Orgão do Grupo Cívico da Vitória, tendo por director o dedicado republicano sr. Militão Barbedo. É um semanário bem feito, cuja permuta nos honra.

Leixões—porto comercial—Recebemos o relatório e proposta de lei para a exploração comercial do Porto de Leixões, apresentados ao Congresso pelos srs. ministros do Fomento e das Finanças, em 18 de Fevereiro.

Terra Livre—Enviam-nos o 1.º número desta publicação de propaganda e doutrinação anarquista, de cuja redacção faz parte uma pleiade de novos, cheios de fé.

Novo cinematógrafo

No próximo domingo inauguração do Cinema da rua de Gil Vicente, com fitas de grande efeito.

A Camara Municipal e a Sociedade M. Sarmiento

O sr. dr. João de Meira, obsequiosamente presta informes sobre a publicação da «Vimaranis Monumenta Histórica»

Demonstra-se pela publicação dum relatório que hoje reproduzimos—e que foi enviado à directoria da Sociedade pelo sr. dr. João de Meira—que não resultou inútil nem descabido o officio camarário de 27 de Janeiro, interrogando a Sociedade sobre o estado da obra «Vimaranis Monumenta Histórica», pois que dum modo claro e preciso se ficou sabendo que essa obra terá continuamente esquelida, que proseguirá, enfim, a sua publicação.

Com satisfação registamos este facto, tanto mais que ouvimos afirmar não faltarem ao successor do sr. Abade de Tagilde competência especial para isso, nem tam pouco por parte da Câmara lhe é posto o mínimo embargo ao complemento desse valiosíssimo e importante arquivo de memórias.

Para este resultado foram trocados mais os seguintes officios:

Da Sociedade à Câmara

Ex.º sr. Presidente da Comissão Administrativa do concelho de Guimarães.

Espero as informações que pedi, sobre o conteúdo do seu officio n.º 42, de 3 do corrente. Logo que as receba, as comunicarei. No entretanto, peço a v. ex.ª me exponha, com toda a clareza, os motivos porque, da quantia de, pelo menos, 1:264.712 réis, a que se refere, v. ex.ª parece insinuar que foi por nós gasta a pretexto do custeio da publicação dos «Vimaranis Monumenta».

Desta quantia há ainda o saldo de 84.790 réis.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães e Sociedade Martins Sarmiento, 6 de Fevereiro de 1913.

O Presidente,

Domingos Leite de Castro.

Resposta da Câmara

«Ex.º sr. Presidente da Sociedade Martins Sarmiento.

Acuso a recepção do officio de v. ex.ª datado de 6 do corrente, que foi lido em Sessão da Câmara da minha presidência, ficando registada a declaração de v. ex.ª de que enviará as informações pedidas sobre o estado de adiantamento da obra «Vimaranis Monumenta Histórica», logo que as obtenha.

Quanto à segunda parte do mesmo officio tenho a comunicar a v. ex.ª que a Comissão Administrativa do Município de Guimarães não duvida que a quantia de 1:264.712 réis haja sido exclusivamente aplicada no custeio da obra referida.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães, Paços do Concelho, 18 de Fevereiro de 1913.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.»

A Sociedade dá os esclarecimentos pedidos

«Ex.º sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Remeto a v. ex.ª, junto com este, o relatório sobre o estado da publicação dos «Vimaranis Monumenta», recebido do sr. dr.

João de Meira, o qual, por indicação do falecido sr. Abade de Tagilde e com aplauso de todos nós, tomara a seu cargo a dita publicação. Por êle pode v. ex.ª cabalmente responder, querendo, às censuras que dá a entender serem-lhe feitas por menos vigilância sobre a execução dos nossos contractos com a ex.ª Câmara. Permits agora v. ex.ª que chame a sua atenção sobre a passagem do mesmo relatório em que o seu autor pede para ser informado sobre «se os Vimaranis Monumenta Histórica» morrem com o fascículo em via de conclusão». Conforme a resposta da ex.ª Comissão, a obra, terminada a publicação do 1.º volume, ficará ou não suspensa.

E também o nosso estimado consócio, sr. João de Meira, deseja eu signifique a v. ex.ª que não verá com desagrado nem porá a mais pequena dificuldade, se v. ex.ª resolverem substituí-lo nesta Comissão por quem possa concluí-la com menos demora, e nos mesmos sentimentos o acompanha esta sociedade.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães e Sociedade Martins Sarmiento, 19 de Fevereiro de 1913.

O Presidente,

Domingos Leite de Castro.»

O relatório do sr. dr. João de Meira

«Il.º e Ex.º sr. Presidente da Sociedade Martins Sarmiento.

Quando em Maio do ano passado aceitei o encargo com que a Direcção dessa Sociedade me honrou, não expuz a v. ex.ª o estado em que o nosso saudoso consócio sr. abade de Tagilde deixava a publicação dos «Vimaranis Monumenta Histórica», porque a confiança que me testemunhavam dispensava quaisquer explicações da minha parte, mostrando a Sociedade, com a sua escolha, encontrar-se capacitada de que, na medida das minhas forças e sem prejuizo das occupaões officiais a que não podia faltar, eu faria por levar a obra a bom termo no mínimo prazo possível.

O officio de v. ex.ª pedindo-me para satisfação da Comissão Administrativa do concelho a exposição dos motivos que tem demorado a publicação do segundo fascículo dos «Vimaranis Monumenta Histórica» veio mostrar-me a necessidade do que até agora se nos afigurará escusado.

Quando o sr. Abade de Tagilde faleceu, o fascículo segundo encontrava-se impresso até pag. 436 e achavam-se em provas já corrigidas as pag. 437 a 444. Estas páginas foram posteriormente impressas e compoz-se a matéria que devia constituir as pag. 445 a 452. O que desse segundo fascículo estava impresso abrangia todos os documentos que formam a segunda parte da obra, mais um apêndice com alguns que não tinham incluídos na primeira parte e o índice dos documentos. A porção que ficava revista continha o resto deste primeiro índice e o início do índice dos nomes próprios. A composição tipográfica, que se fez depois que assumi a direcção da obra, era da continuação deste índice, que o sr. Abade de Tagilde organizara e tinha en-

tregado na tipografia. Devia a obra terminar, segundo o pensamento do seu primeiro coordenador, por um índice dos toponímicos.

Dêste índice encontram-se no espólio do sr. Abade de Tagilde alguns apontamentos informes, que não poderam ser aproveitados. Voltou-se por isso a minha atenção para a feitura do índice dos nomes de lugares, trabalho, como v. ex.ª sabe, já de si moroso e muito mais demorado quando não é possível dedicar-lhe mais que os momentos livres de outras occupaões.

Ao rever as primeiras provas que me foram entregues, referente ao índice dos nomes de pessoas, verifiquei que nesse índice se tinham introduzido erros só remediáveis com a organização de um novo índice o que representava insignificante prejuizo monetário e só trazia para mim um considerável aumento de trabalho, a que logo meti mãos. Ao mesmo tempo o desaparecimento completo das cópias porque se fizera a impressão, que não foi possível encontrar, a morte do sr. abade de Tagilde, trouxe a necessidade de comparar o texto impresso com os originaes para estabelecer a tabela dos erros que sempre escapam. Dêste trabalho, em extremo fastidioso, se encarregou, no que respeita a documentos que se encontram em Guimarães, o nosso consócio sr. João Lopes de Faria, cuja perícia na leitura dos velhos pergaminhos e cujo conhecimento das antiguidades vimaranenses só tem igual na profunda modéstia com que sempre trabalhou e ajudou aqueles que por estes assuntos se interessam. Concluido aqui este trabalho será necessário mandar um exemplar dos «Vimaranis Monumenta Histórica» à Torre do Tombo para que o empregado que, mediante pagamento, lá tem extraído as cópias necessárias confronte o impresso com os originaes aí arquivados.

Todo este trabalho, o da revisão do texto e o da elaboração dos indices, diz-me a experiência que demorará ainda nove a doze meses. Para evitar tamanha demora, considerando que talvez conviesse mostrar com os «Vimaranis Monumenta Histórica», quanto esta cidade se interessa pelos seus monumentos paleográficos e como sabe aproveitá-los, não me recendo que lhos arrebatem, lembrei a tempos a v. ex.ª a distribuição do segundo fascículo dos «Vimaranis Monumenta Histórica» sem os indices nem as erratas; publicando-se depois êsses e outras em terceiro fascículo. Mas uma melhor ponderação fez-me ver os inconvenientes de dar o texto sem as precisas correções e sem os indices que são lógico complemento dêle. Sou hoje inteiramente oposto a que assim se faça.

Isto pelo que respeita à primeira e segunda parte da obra. Mas como v. ex.ª sabe ela devia compor-se de cinco. Para as três restantes recebi do espólio do sr. abade de Tagilde os documentos seguintes:

(Segue a descrição de 70 documentos)

Grande número de documentos falta ainda para completar a sé-

rie que, se a obra tem de proseguir, era necessário ir desde já colligindo e se não tem reunido por falta de verba, visto que as cópias da Torre do Tombo se pagam.

Entre os traslados de que acima dei o rol encontra-se sob o n.º 52 o Tombo dos hospitaes gafarias etc. da vila de Guimarães. Este documento está muito incompleto, porque só se fizeram extractos do Tombo original e não uma cópia seguida. Logo que tomei conta dêste encargo, atentando na importância da peça para a nossa história social, quiz ver se era possível completá-la, e para isso enviei a cópia incompleta que aqui tinha à Torre do Tombo, pedindo ao empregado que a tirára o obséquio de verificar se eram muito longas as passagens a copiar para o traslado ficar incompleto. Recebi então a resposta que arqueei e transcrevo:

«Acabei agora mesmo a revisão do Tombo, que, além de bastante volumoso, tem muito má letra, dificultando ainda mais à já difícil procura das passagens omitidas que me parecem bastante interessantes para o trabalho de v. ex.ª por dissimularem por completo tudo o que na parte já copiada aponta.

Do trabalho que acabo de ter v. ex.ª avaliará pela nota Junta. O preço fixado é a 200 réis a lauda, fixado pela tabela de emolumentos daqui, enfim o preço que sempre fiz ao sr. abade de Tagilde, porém tratando-se agora de uma cópia tam longa e lembrando-me que seja muito útil a v. ex.ª, eu comprometo-me por excepção a fazê-la a 150 réis a página, o que traduzirá um abatimento de um quarto na quantia por mim calculada, ou sejam aproximadamente 100.000 réis. É claro que é um cálculo. Aguardando suas ordens, etc. (as.) Alfredo Peres.

Junto com esta carta vinha um mapa contendo a série das lacunas e o calculo das quantias que aproximadamente eram necessárias para as preencher, e que somavam 137.730 réis, o que, feita a deducção de um quarto, indicada na carta, dava a importância referida.

O manuscrito enviado à Torre do Tombo permanece lá a ver se entre tanto o fundo dos Vimaranis Monumenta Histórica recebe para o proseguimento da obra qualquer quantia que permita mandar extrair aquela e outras cópias. Por isso bom seria que v. ex.ª soubesse se os Vimaranis Monumenta Histórica morrem com o fascículo em via de conclusão, porque em tal caso é necessário mandar vir da Torre do Tombo o documento a que fiz referência afim de o entregar, juntamente com os que estão em meu poder, ao município de Guimarães, a quem pertencem. Do rol que atraz deixei não pertencem ao município os documentos que levam a nota (abade).

Por último é bom consignar por escrito uma circunstancia que v. ex.ª não ignora, mas que pode não ser do conhecimento de todos.

O subsidio votado pela Câmara Municipal de Guimarães para os Vimaranis Monumenta Histórica tem-se consumido exclusivamente no pagamento das cópias paleográficas pedidas à Torre do Tombo e no custeio das despesas da impressão da obra.

O trabalho do sr. abade de Tagilde era inteiramente gratuito, mesmo quando se deslocava de Guimarães para procurar e copiar nos arquivos de Braga alguns dos documentos reproduzidos nos Vimaranis Monumenta Histórica.

Creio ter habilitado v. ex.ª para responder amplamente à Comissão Administrativa do Município de Guimarães acerca do estado dos Vimaranis Monumenta Histórica, obtida pela sua natureza não pode ser ligeiramente executada e que para resistir ao

tempo tem de ser feita com tempo.

Deus Guarde a v. ex.^a

Guimarães, 11 de Fevereiro de 1913.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

João de Meira.

Mais um esclarecimento

«II.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

No meu precedente officio esqueceu-me de dizer a v. ex.^a que as cópias da Torre do Tombo em meu poder para o segundo e hipotético volume dos *Vimaranis Monumenta Histórica* somam 299 páginas.

Não sei ao certo quantas páginas tem o *Tombo das Capelas*, que enviei ao *Arquivo Nacional*, mas parece-me não ter menos de 150, o que somado com aquelas 299 prefaz 449 páginas, ou seja em dinheiro 89.800 réis.

Deus Guarde a v. ex.^a

II.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

João Monteiro de Meira.

A Câmara oferece todo o seu apoio e confia da Sociedade o complemento da citada obra

«Ex.^{mo} Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

A Câmara a que tenho a honra de presidir foi presente o officio de v. ex.^a, de 19 do corrente, e o relatório referente ao estado de adiantamento dos *Vimaranis Monumenta Histórica*, cuja remessa em nome da Câmara agradeço.

Em resposta ao mesmo officio tenho a declarar que a Câmara deseja a continuação da obra *Vimaranis Monumenta Histórica*, sob o plano já estabelecido, e peço a v. ex.^a informe qual a quantia provável que será preciso gastar até 31 de Dezembro, para que o trabalho de coordenação e publicação continue o mais regularmente possível, pois que essa quantia deve desde já ser inscripta em orçamento suplementar.

Quanto a ser ou não o sr. João de Meira a pessoa encarregada da publicação dos *Vimaranis Monumenta Histórica* declaro em nome da Câmara que isso lhe é indiferente. A Câmara confia à Sociedade Martins Sarmento a publicação da obra. Nada tem que ver com a pessoa ou pessoas que a Sociedade dêste serviço encarregue, enquanto a Sociedade mereça à Câmara a confiança que assim lhe é demonstrada.

Fala v. ex.^a no citado seu officio em censuras que por ventura me tenham sido dirigidas por menos vigilância sobre a execução dos contractos dessa Sociedade com a Câmara. Não sei a que propósito o faz nem me parece que tal assunto deva ser discutido entre nós.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães, 26 de Fevereiro de 1913.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

A Sociedade voltando a um debate sobre formas de interpretação

«Ex.^{mo} sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Volta v. ex.^a, no seu officio n.º 42, a falar-me em livros, que define: qualquer obra literária, tratando de qualquer ramo dos conhecimentos humanos, com um principio e um fim». Ora, como qualquer obra de revista é sempre uma obra literária, tratando de qualquer ramo dos conhecimentos humanos, com um prin-

cipio e um fim, gostosamente reconheço que estamos de acôrdo. E que isto assim deve ser, plenamente se confirma com o artigo 12 e seus parágrafos, do decreto de 2 de Agosto de 1870, sobre o qual foi estabelecido o nosso contracto, e com o artigo 9-A, do decreto de 18 de Março de 1911, do Governo Provisório.

Sendo assim, não compreendo bem como v. ex.^a possa concluir por me significar o seu desagrado, e intimidar-me a sua vontade, tanto mais que, havendo dúvidas sobre a interpretação dum contracto, não incumbe nunca a nenhuma das partes contratantes resolvê-las, nem dar suas ordens à outra.

Porque não toma v. ex.^a a iniciativa de dar cumprimento ao n.º 13 do nosso contracto?

A Sociedade, desejosa, como sempre, de manter as melhores relações com a Ex.^{ma} Câmara, não porá a isso certamente obstáculos nenhuns. O que ela não pode é submeter o critério das suas Direcções ao da Ex.^{ma} Câmara, por superior que este seja, visto que pelo seu contracto ela delegou em nós a sua competência legal. Se o fizesse, é que não cumpriríamos o nosso contracto, tal como ele é actualmente.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães e Sociedade Martins Sarmento, 18 de Fevereiro de 1913.

O Presidente,

(a) Domingos Leite de Castro.

A Câmara respondendo com lógica e com firmeza

«Ex.^{mo} sr. Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

No officio de v. ex.^a datado de 18 do corrente, lido em sessão de hoje, afirma v. ex.^a que estamos de acôrdo quanto à interpretação que se deve dar à palavra livro constante da condição 5.^a do contracto entre a Câmara e a Sociedade, por isso que tanto eu como v. ex.^a entendemos que um artigo de revista é um livro. V. ex.^a serve-se dum periodo truncado do meu officio n.º 42 para chegar a tal conclusão, que eu, no entanto, em nome da Câmara, repilo, em absoluto. Pelos meus officios anteriores sabe v. ex.^a perfeitamente que a Câmara não considera artigos de jornais como livros.

Engana-se v. ex.^a supondo que da parte da Câmara há a intenção de manifestar desagrados, de intimidar vontades, de dar ordens à Sociedade a que v. ex.^a dignamente preside, como também afirma no seu officio.

A Câmara simplesmente se tem limitado a comunicar à Sociedade Martins Sarmento, por intermédio de v. ex.^a, qual a interpretação que julga dever dar à condição 5.^a do contracto. Com antecedência faz essa comunicação para que a Sociedade possa modificar a tempo, a maneira como nos anos anteriores tem dado cumprimento à condição 5.^a, se entender que a deve modificar. Se o fizesse só quando a Sociedade apresentasse o seu relatório poder-se ia julgar que da parte da Câmara não haveria o desejo de manter as melhores relações com essa illustre colectividade, pois que só a prevenção duma divergência de opinião na altura em que a Sociedade já nada podia remediar por muito sinceros que fossem os seus desejos de manter também como sempre as melhores relações com a Câmara.

Vê pois v. ex.^a que não se trata de fazer submeter o critério das ex.^{mas} Direcções da Sociedade ao da Câmara. Há o desejo amigável de evitar futuras questões por entendimentos prévios, o que ninguém pode censurar. Se v. ex.^a se não conformar com a opinião manifestada pela Câmara, a questão será liquidada quando fôr

apresentado o relatório, por quem tiver competência e autoridade para o fazer. Antes da apresentação do relatório a Câmara desconhece ainda a forma como a condição 5.^a será cumprida e portanto a sua acção não pode ir além dos officios sobre o assunto dirigidos a v. ex.^a.

Em resposta à pergunta que v. ex.^a me faz no seu officio devo dizer-lhe que não tenho tomado a iniciativa que parece aconselhar-me devido a ter tido que me occupar com assuntos municipais de maior urgência e a julgar que seria talvez mais natural que essa iniciativa partisse de v. ex.^a. Regulamentos que dizem respeito essencialmente a serviços que competem à Sociedade parece que devem ser antes por esta propostos à Câmara. Mas quando assim não seja, isso é questão que facilmente se resolverá na primeira oportunidade.

Saude e Fraternidade.

Guimarães, Paços do Concelho, 26 de Fevereiro de 1913.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Enfim, estabelecesse o acôrdo

«Ex.^{mo} sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Esta Direcção fica inteirada do que v. ex.^a me diz nos seus officios n.ºs 102 e 103.

Para conclusão do primeiro volume do *Vimaranis Monumenta* a importância em saldo deve chegar. Para continuação da obra, serão necessários, desde já, os 130.000 réis em que na Torre do Tombo calculam aproximadamente o complemento do chamado Tombo dos Hospitais, Gafarias, etc., da vila de Guimarães.

As observações de v. ex.^a sobre a forma de se cumprir a condição 5.^a do nosso contracto não podiam vir nunca a tempo, pois que a renovação das assinaturas estava feita desde os fins do ano passado.

Sugeri a v. ex.^a, não aconselhei, o expediente de regulamentar o nosso contracto, ou parte d'ele, como o único meio que se me afigura legal, da Câmara poder intervir na escolha das produções literárias a comprar; mas a iniciativa dessa regulamentação não pode ser tomado senão pela Câmara, quando o julgar conveniente, pois que a Sociedade não sente necessidade dela, nem tem dúvidas a tal respeito.

Saude e Fraternidade.

Guimarães e Sociedade Martins Sarmento, 1 de Março de 1913.

O Presidente,

Domingos Leite de Castro.

A Sociedade Protectora dos Animais e a projectada Praça de Touros

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Municipal Administrativa de Guimarães:

Constando à Direcção da Sociedade Protectora dos Animais, de Guimarães, que se projecta construir nesta cidade uma praça para corrida de touros, e sendo esta ordem de espectáculos atentatória dos principios beneficentes que defende e sustenta esta Sociedade, venho em nome da mesma apresentar a V. Ex.^a o mais solene protesto contra tal ordem de divertimentos, que representam um retrocesso aos tempos de barbaria, tam alheios às ideas de civilização, altruismo e caridade que caracterizam a época moderna.

Esperamos dos altos sentimentos de generosidade e de condôlência pelo sofrimento dos animais, que exornam V. Ex.^a, o

seu valioso auxilio perante as instâncias officiais, a fim de que se não realize tam bárbaro empreendimento, e, com os nossos respeitos a V. Ex.^a e à dignissima Corporação a que preside, enviamos desde já o tributo da nossa gratidão pelo auxilio que esperamos.

Saúde e Fraternidade.

Guimarães, 21 de Março de 1913.

O Presidente,

António Emilio de Quadros Flores.

Câmara Municipal

Presentes os cidadãos Leite da Silva, Ferreira Guimarães, efectivos, e Abreu Guimarães, substitutos, sob a presidência do respectivo presidente, cidadão Mariano da Rocha Felgueiras.

Arrematações

Da obra de reparação e melhoramento da rua do Padre António Caldas, que consiste na construção dum aqueduto, muro de suporte e valetas, fachas e calcetaria, sob a base de licitação de 96.000; foi adjudicada a Adriano da Silva, pela quantia de 80.000 réis.

Das varreduras da cidade e estrumes das latrinas da Praça do Mercado e feira do gado, com a obrigação da sua condução para fora da mesma, desde o dia de hoje até 31 de Dezembro deste ano, sob a base de licitação de 20.000 réis; não havendo arrematantes resolveu que voltassem à praça na próxima sessão, com abatimento de 5 p. c., da primitiva base de licitação.

Balanço

Ficou inteirada do balanço relativo à semana finda, o qual acusa os seguintes saldos: em depósito na Caixa Económica, réis 8.000.000; idem, na Caixa Geral de Depósitos, 2.399.475 réis; e, em dinheiro no cofre 2.527.942 réis.

Officios

Da Direcção «Automóvel Club de Portugal», com sede em Lisboa, agradecendo a coadjuvação que a Câmara lhe prestou, na marcação das estradas destinadas à circulação automobilista no paiz e comunicando que resolveu enviar a esta municipalidade letreiros iguais aos já remetidos para serem colocados nas povoações servidas por estradas, solicitando para esse fim uma nota dos letreiros a enviar; inteirada, resolvendo enviar uma nota das povoações mais importantes dêste concelho, atravessadas por estradas nacionais e municipais, numeros de letreiros a colocar e que quanto às despesas com a colocação ficam de conta da Câmara.

Da Comissão Paroquial da freguesia de Pinheiro, comunicando que se encontra concluida a obra de reparação do caminho no lugar do Meirinho, desde o fim deste lugar até ao das Taipas, a qual foi feita a expensas do cidadão José Borges Teixeira de Barros. Que esta obra veio beneficiar os povos destas cercanias, mas para que tal beneficio fôsse completo, seria conveniente desde já que a Câmara mandasse concertar mais a parte do mesmo caminho, que em continuação daquele já concertado vai entroncar na estrada municipal n.º 4, de Covas a S. Simão; tomado em consideração, resolvendo anunciar a praça para o resto da obra a que a junta officiante alude, a qual consta do projecto votado pela Câmara em 26 de Março de 1912 e aprovado superiormente em 12 de Abril do mesmo ano, sob a base de licitação de 290.000 réis.

Em Guimarães
Tourol, 93 e 95
Grande arrematação
Falência de Mariano P. Leite
Todos os dias úteis
Encarregado
BENJAMIM DE MATOS

Liquidação completa, no mais curto espaço de tempo possível, de todos os haveres a saber:

Casimiras para fatos; Fazendas e Merinos de lã em côr e preto para vestidos; Baetas, Armures em côr e preto, Chales de seda, de lã primaveras e grossos felpudos; Lenços de lã, de seda e algodão; Echarpes de lã e de gaze, Flanelas, Chitas, Gorgorinas, Casacas, Crepons, Forros diversos, Sedas pongé, Veludos de côr e preto, Zephirites, Riscados, Rendas, Guarnições, Bordados, Morins, Panos crús, Guardasoes em côr e preto, Gravatas, Kimonos, Camisolas e Jerseys de lã e de algodão, Meias, Peugas, Toucas de lã, Travessas, Calçado de liga e de agasalho, Uma taboleta, Mezas, Guarda-louça, Uma cosinha de ferro, Tolde, Instalação electrica, Portas com vidraças, Armação do estabelecimento, Uma meza elastica, Uma bicycleta usada, etc.

A todos em geral, e às senhoras modistas em particular se recomenda esta magnifica occasião de comprar fazendas, forros, guarnições e miudezas quasi de graça!
Prevenção:—Vendas só a dinheiro e não se dão amostras.
Preços fixos.

Margano

Precisa-se de um com prática de mercearia para um estabelecimento de S. Torquato. Nesta redacção se dão informações.

EDITAL

2.^a Publicação

A Câmara Municipal dêste Concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 16 do próximo mês de Abril, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública uma parte do projecto da obra de reparação e melhoramento do caminho público que desde a estrada municipal n.º 4, lanço de Covas a S. Simão, segue para a freguesia de Pinheiro, pelo lugar do Meirinho, votado pela Câmara em 26 de Março de 1912 e superiormente aprovado em 12 de Abril do mesmo ano, sob a base de licitação de 290.000 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 26 de Março de 1913. E eu José Maria Gomes Alves, Secretário da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,
Mariano da Rocha Felgueiras.

Casa Africana
Mercearia e Confeitaria
Chá, café e vinhos finos
— DE —
A. Ferreira de Seixas
106, Rua da República, 108

“ADESA,”

MARAVILHA CIENTÍFICA MODERNA

O «Adesa» limpa automaticamente, e por um processo novo toda a qualidade de metais, prata, ouro, joias e pedras preciosas



Com o «Adesa», podem limpar-se ao mesmo tempo mais de 50 objectos sem ser preciso empregar pós, pomadas ou outros ingredientes.

Com o «Adesa», acabou a fadiga de esfregar um objecto de cada vez para o limpar.

O «Adesa», não contém nem mercúrio nem ácido, é completamente inofensivo.

O processo «Adesa», é o mais limpo e mais barato.

Nenhuma senhora pode dispensar em sua casa o «Adesa», para limpar as suas pratas, e muito principalmente as suas joias, evitando os perigos de as mandar limpar fora.

(O «ADESA» é breveté em todos os países do mundo, e toda a contrafacção será rigorosamente punida).

Depositário e vendedor exclusivo: Em Guimarães AUGUSTO CUNHA & C.^a

O «Adesa» vende-se em caixas, a começar em 200 rs.

Ao Chic da Moda

DE

CAMILO ALVES DE ALMEIDA

12, Praça de D. Afonso Henriques, 13 (Antigo Toural)

GUIMARÃES

Modas, fazendas brancas e miudezas. Especialidade em panos brancos, rendas e bordados para enxovais. Chá preto e verde.

Horário dos comboios

(Rectificado)

PARTIDAS

Para a Trofa

5,54—Diário. Liga, 1 hora depois, com o Pôrto, Minho e Douro, por Ermezinde (P. 8,27) e Póvoa; para o Sul, de Campanhã, ás 8,48.
7,30—Domingos. É o mesmo que parte ás 8,16 nos dias úteis, entre as mesmas ligações.
8,16—Dias úteis—Rápido. Liga com o Pôrto (C. 10,30), Braga e Valença (P. 8,45); para o sul (oeste), de Campanhã, ás 11,40.
10,49—Idem. Liga com o Pôrto (C. 13,26).
13,29—Diário. Liga, 1 h. depois, com o Pôrto (C. 16,43) e Douro, por Ermezinde (P. 17,12); com Valença, Braga e Póvoa (P. 14,21).
16,41—Idem.—Correio. Liga com o Pôrto (C. 19,28); e Douro por Ermezinde, (P. 18,48); com Valença e Braga (P. 18,59); com o Sul, de Campanhã, ás 20,25.

Para Fafe

8,21—4.ª feiras e 23,11—Dias úteis.
11,34—Correio, e 16,49—Diários.
21,36—Dom., feriados e dias santificados.

CHEGADAS

Da Trofa

9,44—Dias úteis. Liga com Valença, Braga e Póvoa (P. 5,33)
11,27—Diário.—Correio. Liga com o Minho (P. 8,45) (C. 10,30).
16,41—Idem. Liga com o Minho (P. 14,21) (C. 16,43).
18,51—Dias úteis.—Rápido. Liga com o Pôrto (P. 16,50).
21,29—Domingos, fer. e dias santif. (Ligam com o Minho (P. 18,59) (C. 19,28).
22,02—Dias úteis.

De Fafe

5,46, 10,39 e 16,31—Correio. Diários, que partem de Fafe ás 4,50, 9,43 e 15,35 Domingos. Comboio que parte de Fafe ás 12,28.

Apeadeiros

Exceptuando os rápidos, há paragens de 1 minuto em Espinho, Madalena e Covas; e não pára em Espinho o comboio que chega ás 21,29.
Na linha de Fafe há paragens na Penha e Cepães, e na Arcela, aos sábados, há também paragem pelo comboio das 16,49 (ida).

INDICAÇÕES:—Os comboios sem designação são mixtos. As horas entre parêntesis, precedidas de P. e C., designam as partidas do Pôrto e as chegadas ao Pôrto. As partidas de Vizela para Guimarães antecedem proximamente 20 minutos a hora de chegada a Guimarães.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Sapataria Vimaranense

—DE—

António José Mendes

5, Rua Dr. Avelino Germano, 9 (Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Nesta oficina faz-se e encontra-se um grande sortido de calçado, como: botas para homem, com solas de borracha, ditas de «estar-calf» para homem, em preto ou de côr, ditas de bezêro, preto ou branco, ditas de «chevraux» preto para senhora e um enorme e variado sortido de calçado de luxo para criança, etc., etc.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A Dama das Camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Eschrich (2.ª ed.)—73 e 74. A Obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Eschrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromont Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Últimos volumes publicados (a 300 réis)

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O socialismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volume publicado (a 200 rs. brochado e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

A PRODUTORA VIMARANENSE

Sociedade Cooperativa das Quatro Artes de Construção Civil—Responsabilidade Limitada

Rua 31 de Janeiro—GUIMARÃES

Esta sociedade operária encarrega-se da execução de quaisquer trabalhos concernentes às artes de pedreiro, carpinteiro, caiador e pintor, para os quais dispõe de pessoal habilitadíssimo, como na prática se há demonstrado, resultando desta circunstância e da seriedade nos diversos trabalhos, grande economia para os Snrs. proprietários das obras, atendendo às vantagens de que gosam as Sociedades Cooperativas.

Na sua oficina executam-se quaisquer trabalhos avulsos e a preços módicos.

INTERESSES NO BRAZIL

O Escritório de Direito Internacional, à rua do Hospício n.º 79—Rio de Janeiro—, dirigido pelo dr. Carmo Braga, formado pela Universidade de Coimbra, com longa prática

de advocacia em Portugal e no Brazil, advogado do Banco Aliança do Pôrto, da Beneficência Portuguesa e da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, trata especialmente de todas as questões relativas a Direitos e interesses de portugueses no Brazil, inventários, habilitações, partilhas, execução de testamentos, providências para evitar a arrecadação judicial de bens e heranças de ausentes, etc. Também aceita procurações para administração de bens no Rio de Janeiro, cobrança de alugueis, rendas, juros dividendos, compra, venda e hipoteca de prédios, averbamento de papéis de crédito, transferências, etc.

Escritório Filial no Pôrto, dirigido pelo solicitador sr. João Fernandes Amaral,—rua da Fábrica, 78. Para referências em Guimarães—com os srs. Fernandes & Cruz, e com os advogados drs. António do Amaral e João Rocha dos Santos.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão